Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 128, DE 7 DE AGÔSTO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Musical 15 de Novembro, fundada em 1º de setembro de 1 917, com séde em Governador Portela e forum nesta cidade.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 8 de agôsto de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -